



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 23/2022

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, EM HAVENDO VIABILIDADE LEGAL, REAJUSTAR O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, em havendo viabilidade legal, reajustar o vale alimentação dos servidores públicos municipais;

Considerando que o vale alimentação encontra-se defasado em relação a realidade dos valores que se encontram alimentos e serviços de alimentação atualmente;

Considerando que correção salarial e do vale-alimentação não ocorre desde 2020 por força da Lei Federal nº 173/2020, que congelou qualquer tipo de aumento e a concessão de benefícios devido ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19 em todo o território nacional.

Considerando que é de responsabilidade do Executivo Municipal a gestão fiscal do município, o reajuste no vale alimentação se faz necessário para aumentar o poder aquisitivo dos servidores diante da alta da inflação no país.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02(dois) de fevereiro de 2022.

JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR